



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO 197/15	Nº

AUTOR : AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON

Requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado junto à Secretaria de Assistência Social (SEAS), pedido de informações exatas, no que tange os ofícios nº. P/ALE-408/2015 e 1390/GAB/SEAS, que visa atender sobre pedido de informações concernentes a relação dos nomes das famílias residentes no Assentamento Dilma Rousseff em Porto Velho, que serão beneficiadas, bem como, a descrição detalhada de quantas são no total, e para onde as mesmas serão remanejadas.

O Deputado que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado junto à Secretaria de Assistência Social (SEAS), pedido de informações exatas, no que tange os ofícios nº P/ALE-408/2015 e 1390/GAB/SEAS, que visa saber sobre a relação dos nomes das famílias residentes no Assentamento Dilma Rousseff, nesta cidade, que serão beneficiadas com o recebimento do material de construção, no intuito de construir casas populares, bem como a descrição detalhada de quantas são, e qual o local onde serão remanejadas, nos moldes do artigo 29, inciso XVIII, artigo 46 cc artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, desta casa de leis.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Senhores Deputados, tem esta proposição a finalidade de Requerer por intermédio deste Plenário das Deliberações, nos moldes dos artigos 29, XVIII e art. 46 cc art. 31, § 3º da Constituição do Estado e art. 179, inciso III do Regimento interno, pedido de Informações concisas, no que tange os ofícios nº.P/ALE-408/2015 e





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON

1390/GAB/SEAS, junto a Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS), sobre a atual situação das famílias que residem até a presente data, no Assentamento Dilma Rousseff. Pois, é sabido que, parte das famílias, se reuniram no dia 18 de maio do corrente ano, enfrente o prédio da Justiça Federal em Porto Velho, onde na ocasião ocorria audiência de conciliação na 1ª Vara da Justiça Federal, com intuito de decidir sobre o remanejamento das famílias que residem no local.

No mesmo prisma, salienta-se que estavam presentes autoridades do Governo Estadual de Rondônia, mediadores e população interessada. Pois, foram destacadas diversas propostas na ocasião da audiência, ficando, portanto, acordada algumas delas.

No intuito de sabermos com mais precisão de todo o ocorrido, é que solicitamos o presente requerimento, para que a Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS), esclareça mais detalhadamente sobre a resposta ao ofício supramencionado e encaminhado a esta Casa Legislativa, sobre informações de quem são as famílias que serão contempladas com o benefício de aquisição dos materiais de construção para construir casas populares que serão realizadas por mutirão, quantas são e para onde irão, consoante o acordado e proferido em Juízo, visando assim, o apoio desta Casa do Povo para com as famílias de forma transparente e justa, pois o caso requer.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.001-911 69.2316.3816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

